

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003-SECULT-CE

EMPRESA: Planeta Construções Cíveis Comércio e Serviços de Informática e Condicionadores de Ar Ltda

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4 - PE20250003

1) Verificando no comprasnet, trata-se o cadastramento da proposta em 3 itens, esta licitação será global lote único composto de 3 itens, ou será de 3 itens/lotes, podendo a licitante escolher em qual lote participar de seu interesse?. Pois o item 2.1 do edital informa que o regime será empreitada por preço Global.

Resposta= O edital adota o regime de execução Empreitada por Preço Global, conforme item 2.1 do edital. No entanto, o critério de julgamento é Menor Preço por ITEM, como previsto no item 1.1 do edital. Dessa forma, a licitação é composta por 3 itens independentes, e os licitantes podem optar por participar de um, dois ou dos três itens, conforme interesse e capacidade técnica.

2) No comprasnet está configurado que trata-se de serviços comuns, o indicio de inexecutabilidade será de inferior a 50% ou 75%?.

Resposta= Em tese 50%.

3) No TR, informa a instalação sem ônus para o contratante, qual será metragem (distância) a ser considerada sem ônus pelo contratante?

Resposta= O edital não fixa limite de metragem, pois o serviço será prestado nas dependências da SECULT/CE e equipamentos culturais, respeitando as distâncias técnicas padrão recomendadas pelos fabricantes dos sistemas VRF, SPLIT e EXAUSTORES.

4) No sistema VRF, item 2, qual a marca dos equipamentos?. Quando foram instalados? Os equipamentos encontram-se todos em funcionamento ou existem aparelhos sem funcionamento?

Resposta= Conforme esclarecido no edital e no Termo de Referência, os equipamentos encontram-se em funcionamento, podendo haver variações pontuais, razão pela qual é imprescindível a vistoria técnica nos termos dos itens 12.14 a 12.18 do Termo de Referência. A vistoria visa exatamente possibilitar ao licitante avaliar, in loco, o estado dos equipamentos, suas marcas, datas de instalação e funcionamento, assegurando plena compreensão do objeto e formulação adequada da proposta.

5) No sistema VRF, item 2, o sistema encontra-se com as manutenções regulares, se não, qual foi a última manutenção realizada?.

Resposta= Sim, encontram-se com manutenções regulares.

6) Para o sistema VRF, item 2, caso tenha que trocar peças de alto valor, serão ressarcidas pela contratante?

Resposta= Conforme o edital, a manutenção corretiva deverá ser realizada com reposição integral de peças originais, o que inclui todo e qualquer tipo de peça que seja necessário, independente do valor.

7) Diversas licitação de manutenção de VRFs que participamos a comprovação de atestado de capacidade técnica é exigida através da capacidade do sistema com no mínimo 50% a ser comprovada, e não conforme consta no TR item 12.11, pela quantidade de aparelhos, considerando que esta licitação o sistema VRF é grande tendo sua capacidade total de 318,00 HPs, sugerimos que seja comprovado no mínimo 50% manutenção em sistema VRF de no mínimo 159HPs, evitando assim empresas aventureiras sem capacidade técnica equivalente em grande sistemas, para realizar a manutenção e transtornos futuros, apresentando um atestado muito pequeno não sendo equivalente ao serviço a ser realizado. Sugerimos, portanto, que seja solicitado das licitantes a comprovação de no mínimo 50% da capacidade do sistema VRF, que já realizou manutenção em VRF.

Resposta= A exigência do item 12.11 do Termo de Referência quanto à comprovação técnica por quantidade mínima de equipamentos (30% de cada tipo) foi definida com base na proporcionalidade, razoabilidade e observância do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza-CE, data da assinatura digital

Mauro Costa Silveira Fernandes
Analista de Gestão Cultural
Orientador da Célula de Gestão Administrativa

Debora Varela Magalhães
Analista de Gestão Cultural
Coordenadora Administrativo Financeira

Secretaria da Cultura do Ceará

R. Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000

Fortaleza / CE • Fone: (85) 98115-2400

e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br